



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1149 / 2020

Altera a Portaria nº **1132 / 2020**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de agosto/2020.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Roberto Barros** atuar no plantão Judiciário no período de 10 a 24 de agosto do corrente ano (**SEI 0002345-37.2020.8.01.0000**);

Considerando ainda, a **ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação** entre os Magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº **1132 / 2020**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

N.	PERÍODO	DESEMBARGADORES
1	03.08 a 10.08.2020	(...)
2	10.08 a 17.08.2020	Desembargadora Regina Ferrari
3	17.08 a 24.08.2020	(...)
4	24.08 a 31.08.2020	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/07/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o



código verificador **0824802** e o código CRC **48FBD2AA**.

Processo Administrativo n. 0002767-51.2016.8.01.0000

0824802v3